PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06477/14

Autor: RAFAEL MOTTA
Data: 14/07/2014
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui a "***Semana Municipal da Posse Responsável de Animais de Estimação"*** no âmbito do Município de Natal, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída no âmbito do Município de Natal, a ***Semana Municipal da Posse Responsável de Animais de Estimação,*** a ser comemorada anualmente no sema do dia 04 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º - A data de que trata o artigo anterior deverá ser comemorada através de campanhas educativas sobre bem-estar animal, e esclarecimentos referentes aos cuidados devidos aos animais, além de reuniões, palestras, seminários e outros eventos a serem apresentadas nas escolas do Município de Natal, a fim de conscientizar as crianças, adolescentes e seus familiares sobre a posse responsável de animais de estimação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de junho de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de julho de 2014.